



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

REQUERIMENTO Nº 055/2021

O Vereador **GILMAR JOSÉ PETRY**, que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário o seguinte:

REQUERIMENTO

Requer seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que através da Procuradoria Jurídica envie a esta Casa de Leis, o Projeto de Lei para a concessão da reposição salarial dos servidores públicos do Município de Fazenda Rio Grande, atendendo a decisão do TCE/PR (TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ), o qual proferiu o parecer favorável para a concessão deste direito. Ainda, informe quantos servidores fazem jus ao quinquênio e anuênio até a data de 27 de Maio de 2020.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se este requerimento devido a inúmeras solicitações dos servidores municipais para que o direito a reposição salarial fosse fornecida. Ocorre que, havia o entendimento que, devido ao decreto de calamidade pública e pela Lei Complementar nº 173/2020 esta reposição seria vedada. No entanto, de acordo com a orientação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a recomposição inflacionária é permitida, uma vez que, o reajuste não é vedado pelo Artigo 8º, Inc. I, da Lei Complementar nº 173/2020. Também, o TCE/PR, deliberou que, os anuênios e quinquênios devem ser pagos, desde que o período aquisitivo tenha sido alcançado até 27 de Maio de 2020.

Diante disso, solicito seja enviado com a máxima urgência o projeto de lei que concede a reposição salarial para ser apreciado por esta Casa de Leis, garantindo o direito a que fazem jus os nossos servidores municipais.

Fazenda Rio Grande, 17 de Março de 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZENDA RIO GRANDE - PR

17 MAR 2021

16 n 55
Protocolo 229

GILMAR JOSÉ PETRY
VEREADOR